

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 25/2008 de 14 de Janeiro de 2008

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 do artigo 3.º e artigo 31.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, delego em José Maria de Freitas Silva, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha das Flores, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura de compra e venda de um prédio urbano, destinado a habitação, com a área de 128,40 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores sob o n.º 01254/Ponta Delgada e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 211, e um prédio rústico com a área de 1.210,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz das Flores sob o n.º 01255/Ponta Delgada e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 2135, destinado a lotear, pelo valor total de € 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos euros), a adquirir a Maria Emília da Silva Vieira e Patrícia da Silva Vieira, sendo o prédio urbano destinado ao realojamento do agregado familiar de Márcio Filipe Pereira da Silva, e aprovo a respectiva minuta, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

17 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.

Minuta de Escritura de Compra e Venda

Aos dias do mês de de dois mil e , na Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Rita de Sousa Guerra Borges Garcia, exercendo as funções de notária privativa desta Secretaria Regional, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no número quatro do artigo décimo do Decreto Regulamentar Regional número doze barra noventa e oito barra A, de seis de Maio, (DRR n.º 12/98/A, de 06 de Maio), compareceram como outorgantes.

Em Primeiro Lugar:

Maria Emília da Silva Vieira, natural da freguesia de Santa Cruz das Flores, concelho de Santa Cruz das Flores, titular do Bilhete de Identidade número 11579487, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos 2 dias do mês de Novembro de 2005, com o NIF 205521118, solteira, residente na Rua do Outeiro, s/n, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

Em Segundo Lugar:

Patrícia da Silva Vieira, natural da freguesia de Santa Cruz das Flores, concelho de Santa Cruz das Flores, titular do Bilhete de Identidade número 11414885, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos 3 dias do mês de Agosto de 2006, com o NIF 210740477, solteira, residente na Rua do Outeiro, s/n, freguesia e concelho de Santa Cruz das Flores.

Em Terceiro Lugar:

José Maria de Freitas Silva, casado, natural da Lomba, freguesia e concelho de Lajes das Flores, titular do Bilhete de Identidade número 5089271, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, aos 3 dias do mês de Julho do ano de 2002, residente na Fajã Grande, freguesia de Fajã Grande, concelho de Lajes das Flores, exercendo o cargo de Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos

na Ilha das Flores, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número 512 047 855, conforme poderes que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, e de acordo com o despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 17 de Dezembro de 2007.

Verifiquei a identidade do primeiro e segundo outorgantes pelos documentos de identificação apresentados, e a do terceiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal.

Pela primeira e segundo outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo terceiro outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, o prédio urbano constituído por casa telhada, com a superfície coberta de 117,73 m² e quintal com 11,67 m², destinado a habitação, sito à Rua do Outeiro, s/n, freguesia de Ponta Delgada, concelho de Santa Cruz das Flores, descrito na competente conservatória do Registo Predial sob o n.º 01254/Ponta Delgada, com registo de aquisição a favor dos vendedores, efectuado pela inscrição G-2, Apresentação 03, de 14 de Dezembro de 2005, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Cruz das Flores, sob o artigo 211, com o valor patrimonial actual de € 37.390,00 (trinta e sete mil e trezentos e noventa euros), pelo valor de € 49.926,50 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), e o prédio rústico constituído por terra de sementeira, com a área de 1.210,00 m², sito ao Outeiro, freguesia de Ponta Delgada, concelho de Santa Cruz das Flores, descrito na competente conservatória do Registo Predial sob o n.º 01255/Santa Cruz das Flores, com registo de aquisição a favor das vendedoras, efectuado pela inscrição G-2, Apresentação 03, de 14 de Dezembro de 2005, e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Ponta Delgada, sob o artigo 2135, com o valor patrimonial actual de € 60,46 (sessenta euros e quarenta e seis cêntimos), pelo valor de 18.573,50 (dezoito mil e quinhentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz o valor total de € 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos euros), que declara haver já recebido.

O terceiro outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores e conforme despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 17 de Dezembro de 2007, a compra do imóvel objecto do presente negócio jurídico, e que o mesmo se destina, o prédio urbano ao realojamento de um agregado familiar em situação de desequilíbrio sócio-económico e o prédio rústico a lotear.

Verifiquei:

- As referências matriciais do prédio urbano acima descrito, pela certidão de teor e valor patrimonial, emitida pelo Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, a 14 de Junho de 2007, e pela certidão de teor da descrição e inscrições em vigor na competente Conservatória do Registo Predial, datada de 3 de Dezembro de 2007.

- As referências matriciais do prédio rústico acima descrito, pela certidão, emitida pelo Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, a 14 de Maio de 2007, e pela certidão de teor da descrição e inscrições em vigor na competente Conservatória do Registo Predial, de 3 de Dezembro de 2007.

A declaração de autorização para o cancelamento das inscrições hipotecárias C-1, Apresentação 04, C-2, Apresentação 05, C-3, Apresentação 06 e C-4, Apresentação 07, datadas de 14 de Dezembro de 2005, a favor do Banco de Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima, com sede na Rua do Ouro n.º 130 a 132, na cidade de Lisboa, emitida por aquela Instituição Bancária em 10 de Setembro de 2007.

Dispensei a apresentação do alvará de utilização para habitação, por constar em declaração emitida pelo Serviço de Finanças de Santa Cruz das Flores, aos 14 dias do mês de Junho de 2007, que o prédio foi inscrito na respectiva matriz predial urbana, em data anterior a 07 de Agosto de 1951.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores estando, por isso, isento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo sexto do respectivo código, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro), assim como do imposto do selo, nos termos da alínea a), do artigo sexto do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei número cento e cinquenta barra noventa e nove, de onze de Setembro, (Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro), alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra dois mil e três, de doze de Novembro (DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro).

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea destes, que comigo a vão assinar.

A Primeira Outorgante,

A Segunda Outorgante,

O Terceiro Outorgante,

A Notária Privativa